



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.073/17

DE 30 / 10 / 2.017

Miriel Borblanet
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.864

Assunto: Altera o inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 4.499 de 29 de setembro de 2017 e dá outras providências.

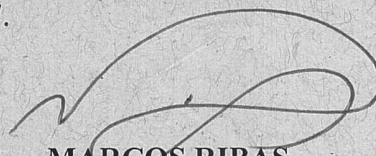
Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.864, que Altera o inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 4.499 de 29 de setembro de 2017 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 270, e que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo, nos termos do inciso I do art. 6º da Lei Orgânica do Município, lei federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 4.865/2005. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da lei orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.864, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.


DENIS SANSON
Membro


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro